



**Câmara de Vereadores de Cariacica  
Gabinete Vereador André Lopes**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_\_/2022**

**EMENTA:** Concede “**Título de cidadão cariaciquense**”, a **JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Pai **JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de junho de 2022.

**André Monteiro Lopes  
Vereador PT**





**Câmara de Vereadores de Cariacica  
Gabinete Vereador André Lopes**

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Pai JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS JÚNIOR, em epigrafe ira abrilhantar o homenageado, pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Pai JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS JÚNIOR pelos relevantes serviços prestados ao município, onde vem desempenhando um importante trabalho na luta em favor da população de Cariacica, se dedicando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida em nossa cidade de Cariacica.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de Junho de 2022.

**André Monteiro Lopes  
Vereador PT**

